UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Faculdade de Educação

Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 5/2019

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em **Ensino de Ciências e Matemática**tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 125/2018

b) Na parte I - DA INSCRIÇÃO, item 2, onde se lê:

As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECM) – Mestrado Profissional da UFPel poderão ser realizadas por **internet ou presencialmente** conforme segue: As inscrições pela internet estarão abertas no período de **07 de janeiro de 2019 a 29 de janeiro de 2019** e devem ser realizadas mediante o envio de mensagem de e-mail para ppgecm.editais@gmail.com, tendo como anexo toda a documentação necessária, cada documento em um arquivo separado, no formato pdf. Avalie o tamanho do arquivo verificando em "propriedades do arquivo"; As inscrições também poderão ser realizadas presencialmente nos dias **28 e 29 de janeiro de 2019, das 08h às 13h30**, na secretaria do PPGECM, mediante entrega das cópias dos documentos abaixo solicitados, acompanhado dos originais para conferência,

leia-se:

As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECM) – Mestrado Profissional da UFPel poderão ser realizadas por **internet ou presencialmente** conforme segue: As inscrições pela internet estarão abertas no período de **07 de janeiro de 2019 a 08 de fevereiro de 2019** e devem ser realizadas mediante o envio de mensagem de e-mail para ppgecm.editais@gmail.com, tendo como anexo toda a documentação necessária, cada documento em um arquivo separado, no formato pdf. Avalie o tamanho do arquivo verificando em "propriedades do arquivo"; As inscrições também poderão ser realizadas presencialmente nos dias **28 de janeiro de 2019 a 08 de fevereiro de 2019, das 08h às 13h30**, na secretaria do PPGECM, mediante entrega das cópias dos documentos abaixo solicitados, acompanhado dos originais para conferência.

c) Na parte I - DA INSCRIÇÃO, item 4, onde se lê:

As inscrições pela internet serão recebidas **do dia 07 de janeiro até o dia 29 de janeiro de 2019**. É de responsabilidade do candidato, evitar o excesso de tráfego de mensagens e demoras de upload decorrentes de acúmulo de inscrições feitas no fim do prazo,

leia-se:

As inscrições pela internet serão recebidas **do dia 07 de janeiro até o dia 08 de fevereiro de 2019**. É de responsabilidade do candidato, evitar o excesso de tráfego de mensagens e demoras de upload decorrentes de acúmulo de inscrições feitas no fim do prazo.

d) Na parte I - DA INSCRIÇÃO, item 7, onde se lê:

A homologação das inscrições dos candidatos, que tiverem atendido aos requisitos necessários para a participação no processo seletivo, será feita no dia **05/02/2019**, e será divulgada no site do Programa (http://wp.ufpel.edu.br/ppgecm/),

leia-se:

A homologação das inscrições dos candidatos, que tiverem atendido aos requisitos necessários para a participação no processo seletivo, será feita no dia **12/02/2019**, e será divulgada no site do Programa (http://wp.ufpel.edu.br/ppgecm/).

e) Na parte I - DA INSCRIÇÃO, item 8, onde se lê:

Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer para realização de prova escrita no dia **08/02/2019, às 8h30min**, na Faculdade de Educação, Rua Cel. Alberto Rosa, 154, **Sala 316 (3º andar)**. Os candidatos deverão estar presentes no local, data e hora determinadas para a prova escrita, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis, borracha e GRU original (ressalvados os casos dos candidatos que fizeram inscrição presencial e, portanto, já fizeram a entrega da GRU; ou dos candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição deferido).
O candidato deverá **entregar o anteprojeto ao final da realização da prova escrita (08/02/2018)**. O anteprojeto deverá ser digitado em espaço 1,5, fonte Times New Roman, corpo 12, em papel A4, margens 2,5 cm, com no máximo 7 páginas.
Os resultados da 1ª. Etapa serão divulgados no dia **19/02/2019** no site do Programa (http://wp.ufpel.edu.br/ppgecm/).
Os candidatos aprovados na 1ª etapa (prova escrita) deverão **entregar de forma exclusivamente presencial**, no período de **21 e 22/02/2019, das 08h às 14h**, na Secretaria do PPGECM, os seguintes documentos,

leia-se:

Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer para realização de prova escrita no dia **15/02/2019, às 8h30min**, na Faculdade de Educação, Rua Cel. Alberto Rosa, 154, **Sala 352 (3º andar)**. Os candidatos deverão estar presentes no local, data e hora determinadas para a prova escrita, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis, borracha e GRU original (ressalvados os casos dos candidatos que fizeram inscrição presencial e, portanto, já fizeram a entrega da GRU; ou dos candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição deferido).
O candidato deverá **entregar o anteprojeto ao final da realização da prova escrita (15/02/2018)**. O anteprojeto deverá ser digitado em espaço 1,5, fonte Times New Roman, corpo 12, em papel A4, margens 2,5 cm, com no máximo 7 páginas.
Os resultados da 1ª. Etapa serão divulgados no dia **22/02/2019** no site do Programa (http://wp.ufpel.edu.br/ppgecm/).
Os candidatos aprovados na 1ª etapa (prova escrita) deverão **entregar de forma exclusivamente presencial**, no período de **25 e 26/02/2019, das 08h às 13h30**, na Secretaria do PPGECM, os seguintes documentos:

f) Na parte I - DA INSCRIÇÃO, item 9, onde se lê:

O cronograma das entrevistas será divulgado no dia **26/02/2019**,

leia-se:

O cronograma das entrevistas será divulgado no dia **01/03/2019.**

g) Na parte II - DA SELEÇÃO, item 2, onde se lê:

Na segunda fase a defesa do Anteprojeto pelo candidato, de caráter eliminatório e classificatório, devendo o candidato obter nota mínima igual a 6,0. Esta etapa ocorrerá nos
dias **25 e 26/02/2019** conforme o cronograma das entrevistas,

leia-se:

Na segunda fase a defesa do Anteprojeto pelo candidato, de caráter eliminatório e classificatório, devendo o candidato obter nota mínima igual a 6,0. Esta etapa ocorrerá nos
dias **07 e 08/03/2019** conforme o cronograma das entrevistas.

h) Na parte V - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, item 1 - DA FASE ELIMINATÓRIA, letra a), onde se lê:

Os candidatos selecionados na primeira fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética e área de conhecimento, que será divulgada dia **19/02/2019** na página do Programa (http://wp.ufpel.edu.br/ppgecm/).

leia-se:

Os candidatos selecionados na primeira fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética e área de conhecimento, que será divulgada dia **22/02/2019** na página do Programa (http://wp.ufpel.edu.br/ppgecm/).

i) Na parte V - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, item 2 - DOS RESULTADOS FINAIS, número 1., onde se lê:

Os candidatos selecionados para a admissão ao curso e os candidatos que ocuparão vagas de suplência constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada dia **06/03/2019** na página do Programa (http://wp.ufpel.edu.br/ppgecm/).

leia-se:

Os candidatos selecionados para a admissão ao curso e os candidatos que ocuparão vagas de suplência constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada dia **12/03/2019** na página do Programa (http://wp.ufpel.edu.br/ppgecm/).

j) Os demais itens permanecem inalterados.

Maria de Fátima Duarte Martins

COORDENADOR DO CURSO

De acordo:

Flávio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Pedro Rodrigues Curi Hallal

REITOR DA UFPEL

Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO COSTA WURDIG**, **Diretor, Faculdade de Educação**, em 29/01/2019, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 29/01/2019, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL**, **Reitor**, em 29/01/2019, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0422603** e o código CRC **03FC5A32**.

Referência: Processo nº 23110.031629/2018-97 SEI nº 0422603